

# Jornal da Ciência

(<http://www.jornaldaciencia.org.br>)

SÁBADO, 16 DE AGOSTO DE 2014

Publicação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência



## JCNotícias

(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br>)

Início (<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br>) / Edições  
(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br/category/edicoes/>) / 3233  
(<http://jcnoticias.jornaldaciencia.org.br/category/edicoes/3233/>) / Raciocínio científico e  
critérios justos em falta nos julgamentos da CTNBio, artigo de Nagib Nassar e Gabriel  
Fernandes

quinta-feira, 29 de março de 2007

## Raciocínio científico e critérios justos em falta nos julgamentos da CTNBio, artigo de Nagib Nassar e Gabriel Fernandes



Nagib Nassar é professor titular de Genética, da Universidade de Brasília (<http://www.geneconserve.pro.br>). Gabriel Fernandes é técnico da AS-PTA, RJ (<http://www.aspta.org>). Artigo enviado pelos autores ao "JC e-mail":

Em seu edital para audiência pública, a CTNBio condicionou a aceitação das apresentações que seus argumentos fossem baseados em referências válidas e que as inscrições fossem dentro do prazo. Contudo, nada disso prevaleceu nem foi respeitado pelo coordenador da comissão.

O primeiro autor deste artigo, prevendo algo para impedi-lo de realizar sua apresentação, fez de tudo para ter sua inscrição na primeira da lista, mas foi surpreendido pela exclusão de seu nome na lista de apresentações. Porém, o senhor presidente da CTNBio não soube responder à indignação do eminente parlamentar, o senador Suplicy, em público e na frente toda a audiência

presente, o porquê deste cientista (o primeiro autor) ter sido excluído e nem qual foi o critério adotado para a sua exclusão?

Neste artigo, expomos nossa opinião a ser levada ao conhecimento dos participantes da audiência pública.

Limitamos-nos a expor um termo equivocadamente usado para facilitar a aprovação de transgênicos pela comissão. Para sustentar a biossegurança de seu produto, com base em um conceito rejeitado no meio científico, a empresa produtora do transgênico usa o termo “equivalencis substancial” para comparar quimicamente um alimento transgênico a seu equivalente natural.

A empresa disse em seu pedido que foi realizada uma auditoria técnica de avaliação de performance agrônômica e ambiental pelo “prof. Fulano da Esalq , USP”, no qual conclui-se pela equivalência substancial entre plantas transgênicas e não transgênicas.

Errado! Enganador, pois o grau de diferença entre um alimento natural e sua alternativa transgênica não pode ser definida cientificamente como equivalente.

Temos de considerar vários fatores como lugar onde foi conduzido o experimento, o solo, o clima e muito mais: o monitoramento pos colheita, e ainda consequência do consumo.

Além de tudo isso, ainda temos que considerar fatores ambientais importantes freqüentemente citados pelas pesquisas; por exemplo, impacto sobre diferentes ecossistemas, polinizadores, insetos e seus predadores, e ainda toxicidade do produto sobre o humano e cadeia alimentar.

Este conceito enganador e sua imprecisão torna-se útil à indústria, mas inaceitável aos consumidores, e aos cientistas. Na prática, esse conceito funciona como uma barreira para a realização de pesquisas mais profundas sobre os possíveis riscos do consumo de alimentos transgênicos. Ele fornece uma desculpa para justificar a falta de estudos bioquímicos e toxicológicos. E ainda inibe e desencoraja a pesquisa numa modalidade potencial científica.

O mais importante, sendo o que focamos aqui, seria a necessidade, em qualquer avaliação de transgênicos, de exames bioquímicos, toxicológicos e, sobretudo, o monitoramento do efeito do consumo sobre o humano, a cadeia alimentar e os ecossistemas.



Copyright © 2014 Jornal da Ciência  
Todos os direitos reservados

 

(<http://www.rpm.com.br>)